

Edital n.º 051/PRES/2023

Alteração ao alvará de loteamento nº 02/2010 - Cochos - Horta Grande União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2010 em Arroja - Cochos – Horta Grande para o lote 7, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento 24340/L/OC encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 10 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Assinado por Hugo
Manuel dos Santos
Martins em 15 de maio
de 2023
OU
(até 5 de julho de 2025)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.